



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil - CATRARCC	Nº. 04/2021
---	-----------------------

Protocolo Nº.	4714/2020	Data de emissão	20/01/2021	Validade do CATRARCC	11/01/2026
Razão Social	K. Ferraz de Souza - Caçambas				
Nome Fantasia	WJ CAÇAMBAS	CNPJ	34.892.605/0001-56		
Atividade	Em análise				
Nº Autorização Ambiental	LAS 175003	Órgão expedidor	Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Validade da Licença Ambiental	11/01/2026
Endereço	Medianeira, Nº: 164, Aviação, São José dos Pinhais - PR CEP:83.045-460			Telefones	41 99678-3969 --

Informamos que a empresa com as informações acima efetuou o cadastro para o transporte de resíduos da construção civil junto a esta Secretaria, conforme prevê o art. 136 §2º, e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 67/2011.

Classes autorizadas	A	B		
Resíduos autorizados	Inclusive solo	Somente Gesso		

Nomes utilizados nas caçambas/caminhão	WJ CAÇAMBAS			
--	-------------	--	--	--

Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas
5,00	20						

Placa	Capacidade em m³	Placa	Capacidade em m³
KYL 7G27	10,45 ton		

Empresas com Vínculo para Destinação Final dos Resíduos	Classes Autorizadas	Observações	Autorização Ambiental	Validade da Licença	Vencimento do Vínculo
HFG Reciclagem de Gesso Ltda, Rio Piquiri, 760 - Weissópolis Pinhais - Pr CEP - 83322-010	B	Somente Gesso	LAS Nº 003635	05/11/2021	12/01/2022
João Amir Wosniak - EPP, Avenida Francisco Ferreira da Cruz, 783 Industrial I, Fazenda Rio Grande - Pr CEP - 83820-293	A	Inclusive solo	AA - Nº 40-2020	17/12/2021	Indeterminado

Observações:

1. É proibida a utilização de apenas um único Manifesto de Transporte de Resíduos para diversas caçambas, independente da classe de resíduo transportado. Informamos que aterros da construção civil somente podem receber resíduos da construção civil pertencente à Classe A (solo, argamassa, material cerâmico, concreto, reparos de pavimentação).
2. Os resíduos transportados deverão ter destinação final adequada, sendo que fica vedado o despejo de quaisquer resíduos de forma indiscriminada no meio ambiente.
3. O cadastramento da empresa junto à Secretaria de Meio Ambiente não isenta o responsável de quaisquer ações futuras, caso sejam constatados problemas de poluição ambiental provenientes do desenvolvimento das atividades ou da modificação dos procedimentos e/ou das condições ambientais.
4. Todos os veículos e caçambas devem estar devidamente identificados com dados da empresa. Não utilizar veículos e caçambas sem identificação.

Usuário que assinou o processo: Edilaine Vieira da Silva
no dia 10/02/2021 e hora 18:00 mediante autorização por login e senha.

Usuário que assinou o processo: Jose Luis Konopacki
no dia 26/01/2021 e hora 16:06 mediante autorização por login e senha.



Processo assinado eletronicamente 4714/2020

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Acesse www.sjp.pr.gov.br e valide o código fff7f902-a6fbA1Kj